



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 355 /2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Conceder 80 % (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Fiscal do Grupo Ocupacional VII – Símbolo ADM, Sr. **Valmir Domingos Neto**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Novembro de 2005

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal